

REDE DE ALIMENTAÇÃO para os DIAS NAS DIOCESES (DND)



– Regulamento de participação –

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ Lisboa 2023) é um encontro religioso dos jovens de todo o mundo com o Papa, e este ano de 2023, vai realizar-se em Lisboa, de 1 e 6 de agosto, sobretudo na zona do Parque das Nações, mais concretamente no Parque Tejo-Trancão.

Os “[Dias nas Dioceses](#)” é o encontro que antecede a semana da JMJ Lisboa 2023 e consiste na integração desse jovens nas comunidades paroquiais das várias dioceses do país. Os “Dias nas Dioceses” são como um caminho de preparação para os peregrinos e a comunidade anfitriã para a vivência dos dias da Jornada.

Durante esses dias, de 26 a 31 de julho, os participantes podem ficar a conhecer melhor a região que os acolhe, bem como a Igreja local e as suas especificidades, ficando alojados, à semelhança da semana da Jornada, em casas de famílias, instalações paroquiais ou públicas, de modo a poderem fazer uma verdadeira experiência de Igreja, evangelização e missão.

Os “Dias nas Dioceses” são, assim, um convite a experimentar a riqueza da Igreja do país que os acolhe, assim como promover o encontro e partilha das riquezas culturais e religiosas.

Nesta sequência, a AHRESP disponibilizou-se para, com o apoio dos Comitês Organizadores Diocesanos (COD), criar uma rede de estabelecimentos a sugerir a estes jovens, de forma que estes fiquem a conhecer melhor a região que os acolhe e a nossa gastronomia regional.

O presente Regulamento define as condições de adesão dos estabelecimentos de restauração e bebidas à rede “Dias nas Dioceses”, de acordo com os pressupostos constantes no presente documento.

ARTIGO 1º

Entidades parceiras

A criação da REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)” é uma iniciativa da autoria da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal com o apoio dos Comitês Organizadores Diocesanos (COD).

ARTIGO 2º

Período de vigência

Os dias nas Dioceses (DND) decorrem de 26 a 31 de julho de 2023.

ARTIGO 3º

Destinatários

Esta iniciativa destina-se a todos os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas que pretendam aderir à REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)”, com exceção para os estabelecimentos que se situam nas Dioceses de Lisboa, Santarém e Setúbal, onde não se realizará os “Dias nas Dioceses”.

ARTIGO 4º

CrITÉrios de adesão

- 1 - Os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas que pretendam aderir à REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)” têm de disponibilizar, obrigatoriamente, um desconto mínimo de 20% sobre o consumo efetuado pelos jovens inscritos nos “Dias nas Dioceses”.
- 2 - O desconto acordado só é válido para os jovens inscritos nos “Dias nas Dioceses” e durante o período de vigência desta iniciativa, ou seja, de 26 a 31 de julho de 2023.
- 3 - Para poder aplicar o desconto, o estabelecimento aderente deverá solicitar ao jovem a respetiva credencial, emitida pela Diocese, que comprova a sua inscrição nos “Dias nas Dioceses”.

ARTIGO 5º

Adesão

- 1 - Os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas interessados em aderir à REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)”, deverão formalizar a sua adesão mediante o preenchimento, correto e total, do Boletim de Adesão disponível no site da AHRESP ([colocar link](#)).
- 2 - A adesão a esta iniciativa é totalmente gratuita, devendo os estabelecimentos cumprir apenas os critérios de adesão descritos no Artigo 4º.
- 3 - O processo de adesão à REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)” é gerido pela AHRESP.

ARTIGO 6º

Vantagens de adesão

- 1 - Todos os estabelecimentos que integrem a REDE DE ALIMENTAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)”, usufruem das seguintes vantagens:
 - Promoção nos canais de divulgação da AHRESP, que remeterão para o site da Associação onde constará a lista dos estabelecimentos aderentes,

- Promoção direta das Dioceses junto dos jovens inscritos nos “Dias nas Dioceses”;
- Receção de um cartaz alusivo à iniciativa, que deverá ser afixado à entrada do estabelecimento;
- Benefícios da notoriedade de pertencer a esta Rede e de estar associado a uma iniciativa desta magnitude com projeção internacional;
- Contribuir para a divulgação da Gastronomia Portuguesa junto dos jovens visitantes.

ARTIGO 7º

Sigilo e proteção de dados pessoais

1 - Todos os dados e informações sobre os estabelecimentos aderentes partilhados com a AHRESP aquando do preenchimento e envio do Boletim de Adesão serão posteriormente partilhados com a Turismo do Centro para divulgação no seu site.

2 - Eventuais dados pessoais recolhidos no Boletim de Adesão (nome, email e telefone do proprietário/gerente) destinam-se apenas ao estabelecimento de qualquer contacto entre a AHRESP e o próprio, sobre a REDE DE RESTAURAÇÃO para os “DIAS NAS DIOCESES (DND)”, sendo estes sigilosos e mantidos de forma confidencial em arquivo.

Nesta situação, pode, a qualquer momento, o proprietário/gerente do estabelecimento exercer os seus direitos de retificação, acesso, cancelamento, esquecimento, oposição ou pedir cópia dos seus dados pessoais através de solicitação para um dos seguintes contactos: e-mail: rgpd@ahresp.com; telefone: 213 527 060; morada: Avenida Duque D`Ávila nº 75 | 1049-011 Lisboa.

Poderá ainda apresentar uma reclamação à autoridade de controlo.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto se mantiver a finalidade para que foram recolhidos, e sem prejuízo da conservação dos dados a que a AHRESP estiver obrigada por imposição legal.

A AHRESP é ainda responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais.

ARTIGO 8º

Sugestões e reclamações

Para qualquer sugestão, ou reclamação, relativa ao desenvolvimento e implementação da rede “DIAS NAS DIOCESES (DND)”, deverá ser contactada, por escrito, a AHRESP nos seguintes contactos:

Morada: Avenida Duque de Ávila, 75 | 1049-011 Lisboa

E-mail: ahresp@ahresp.com